

## Política de Remuneração do Distribuidor de Produtos de Investimento

Apresentamos, neste documento, informações relativas à remuneração recebida pelo Banco BOCOM BBM S.A. (“BOCOM BBM”) na sua atividade de Distribuição, em atendimento à Resolução CVM nº 179/2023, ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para a Distribuição de Produtos de Investimentos (“Código de Distribuição”), às Regras e Procedimentos ANBIMA do Código de Distribuição, ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para a Negociação de Instrumentos Financeiros (“Código de Negociação”) e às Regras e Procedimentos ANBIMA do Código de Negociação.

### 1. Aspectos Gerais

O BOCOM BBM é instituição habilitada a atuar como integrante do sistema de Distribuição perante os órgãos reguladores e autorreguladores, devendo observar todas as normas que tratem sobre o tema.

A atividade de “Distribuição” consiste na (i) oferta de Produtos de Investimento de forma individual ou coletiva, resultando ou não em aplicação de recursos, assim como a aceitação de pedido de aplicação por meio de agências bancárias, plataformas de atendimento, centrais de atendimento, canais digitais, ou qualquer outro canal estabelecido para este fim; e (ii) atividades acessórias prestadas aos investidores, tais como manutenção do portfólio de investimentos e fornecimento de informações periódicas sobre os investimentos realizados. “Produtos de Investimento” são os títulos, bens, direitos, valores mobiliários e ativos financeiros definidos pela CVM e/ou pelo Banco Central do Brasil.

Os profissionais diretamente envolvidos na Distribuição (sejam eles funcionários e/ou Assessores de Investimento contratados), prestam informações sobre os produtos oferecidos e implementam as ordens executadas pelo cliente (atividades de suporte e orientação inerentes à relação comercial).

### 2. Forma de remuneração do BOCOM BBM pela Distribuição dos Produtos de Investimento

O BOCOM BBM pode receber os seguintes tipos de remuneração pela atividade de Distribuição:

Produto	Forma de Remuneração
Fundos	Recebe um percentual da taxa de administração e da taxa de performance ou, um valor fixo.
Renda Variável	Recebe uma taxa de corretagem.
Renda Fixa e Títulos Públicos operados via Tesouraria.	Recebe um spread.
Oferta Pública	Recebe uma taxa de distribuição, que representa um percentual do volume da oferta.
Título Público via Tesouro Direto	Não há comissionamento.

A remuneração dos profissionais diretamente envolvidos na Distribuição varia de acordo com o Produto de Investimento distribuído.

As regras e os procedimentos de aferição da remuneração pela intermediação de valores mobiliários mantidos em posições proprietárias no mercado secundário são detalhados em documento interno, cujos termos e parâmetros gerais seguem o Código de Negociação da ANBIMA.

Nos casos de Distribuição de Produtos de Investimento emitidos/geridos por empresas do seu conglomerado financeiro (“Conglomerado”), os ganhos obtidos na atividade de intermediação são destinados ao BOCOM BBM na qualidade de distribuidor.

### 3. Potenciais conflitos de interesse

O BOCOM BBM distribui, diretamente e por meio de Assessores de Investimento contratados, Produtos de Investimento emitidos/geridos pelo Conglomerado bem como por terceiros (tais como fundos de investimento, títulos bancários e títulos corporativos) em um modelo de plataforma aberta que garante aos investidores o acesso às melhores opções disponíveis no mercado, seguindo um rigoroso processo de análise, aprovação interna e acompanhamento periódico.

Os profissionais que integram o time dos Assessores de investimento contratados podem, quando admitido pela legislação e regulamentação vigentes, possuir participação societária minoritária em outras empresas que atuem no mercado financeiro, tais como gestoras de recursos de terceiros responsáveis por tomar as decisões de investimento de fundos distribuídos em nossa plataforma.

Nesse sentido, em teoria, os principais conflitos de interesse existentes são: (i) potencial incentivo para recomendar Produtos de Investimento de terceiros que gerem maiores rebates e comissões ao BOCOM BBM, (ii) potencial incentivo para ofertar produtos proprietários do Conglomerado, (iii) possível atuação do BOCOM BBM como contraparte direta do cliente em negociações bilaterais; e (iv) potencial incentivo do Assessor de Investimento contratado ofertar produtos geridos por empresas nas quais seus profissionais detenham participação societária.

#### 4. Mitigadores

O Conglomerado possui políticas que estabelecem os mecanismos de controle e monitoramento adotados para garantir a segregação física e lógica das atividades desempenhas, as quais abrangem o gerenciamento de acessos, o monitoramento do trânsito de informações e o treinamento contínuo dos funcionários e assessores de investimento, evitando situações que possam configurar conflito de interesse, em conformidade com a regulamentação.

Os termos com iniciais maiúsculas empregados e que não estejam de outra forma definidos neste instrumento são aqui utilizados com o mesmo significado atribuído a tais termos nas Regras e Procedimentos ANBIMA do Código de Distribuição.

#### 5. Informações importantes

Informações sobre a remuneração pela Distribuição de Produtos de Investimento enquadrados na definição de valores mobiliários específicas com relação às operações de investimento e/ou desinvestimento contratadas pelo investidor serão disponibilizadas pelo BOCOM BBM no momento em que ocorrerem ou em até 3 dias úteis.

Adicionalmente, será disponibilizado, trimestralmente, o Extrato Trimestral contendo informações consolidadas por modalidade de investimento sobre as remunerações aferidas na Distribuição de Produtos de Investimento enquadrados na definição de valores mobiliários contratados pelo investidor durante o período observado.

Conheça o portal de educação financeira da ANBIMA: <https://comoinvestir.anbima.com.br>

Junho/2026.